



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 22 de Junho de 2017 • Ano • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.227 de 15 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 3.228 de 15 de junho de 2017** - Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria Nº 3.229 de 15 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.227 DE 15 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
3477	ALEXSSANDRO SANTOS ANUNCIACÃO	01/07/2017 a 30/07/2017
3757	ANA LENI CARDOSO DE LIMA	01/07/2017 a 30/07/2017
1516	CLAUDIVAM MOURA BATISTA	01/07/2017 a 30/07/2017
1555	EDILSON REIS MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3528	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS C. MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
1524	EDVANIA SANTANA DE MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3573	ELAINE GOES DE SOUSA	01/07/2017 a 30/07/2017
3653	ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3323	FABIO DA SILVA BUGIA	01/07/2017 a 30/07/2017
3654	FERNANDA PINHO ANDRADE	01/07/2017 a 30/07/2017
1138	GILMAR SNASCIMENTO GUIMARAES	01/07/2017 a 30/07/2017
2001	HUDSON SANTOS PEREIRA	01/07/2017 a 30/07/2017
1506	JOSÉ CARLOS CARDOSO DE MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3346	JOSELICE SILVA MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
1689	JULIANA PINHO ANDRADE	01/07/2017 a 30/07/2017
3566	KARLA MIRELLA CARVALHO DA SILVA	01/07/2017 a 30/07/2017
0858	LEILA DE SOUSA	01/07/2017 a 30/07/2017
2132	LUCIVANIA LIMA SILVA	01/07/2017 a 30/07/2017
0831	MARIA EDMAR TORRES SILVA AVILA	01/07/2017 a 30/07/2017
1300	MARINA ANDRADE MATOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3664	MARILEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	01/07/2017 a 30/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0323	MARIA DE FATIMA DE JESUS	01/07/2017 a 30/07/2017
2301	MARIA ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	01/07/2017 a 30/07/2017
3555	MIRYAN ROSÁRIO NASCIMENTO JESUS	01/07/2017 a 30/07/2017
2796	NILMAR SOUSA GOES	01/07/2017 a 30/07/2017
1510	ROBSON MAGALHAES SANTANA	01/07/2017 a 30/07/2017
0036	ROMILCE CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	01/07/2017 a 30/07/2017
1521	SIMONE CONCEIÇÃO DE C. SANTANA	01/07/2017 a 30/07/2017
2799	SIRLENE NASCIMENTO DE JESUS	01/07/2017 a 30/07/2017
3486	TALITA ALZIRA FONSECA DOS REIS	01/07/2017 a 30/07/2017
3690	TAMIRES NASCIMENTO CARVALHO	01/07/2017 a 30/07/2017
3750	THASSYLO THAYAN GOES DOS SANTOS	01/07/2017 a 30/07/2017
1484	VANDEILSON NASCIMENTO PEREIRA	01/07/2017 a 30/07/2017
0863	VANDERLEA LIMA SOUSA	01/07/2017 a 30/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de junho de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.228 DE 15 DE JUNHO DE 2017

**Concede Licença Maternidade a Servidora do
quadro da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora: JANDIRA DA SILVA COUTINHO, Cadastro nº 217-01, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade por um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar a partir de 19/06/2017 com vigência até 05/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de junho de 2017.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.229 DE 15 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, esporte e Lazer, vendo a possibilidade de colocar servidor do quadro efetivo à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente na área de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º Remover (o)a servidor(a): MÉRCIA ANDRADE PIMENTEL cadastro nº 1030, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, para exercer sua atividade funcional na Secretaria Municipal Assistência Social, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci, 15 de junho de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito